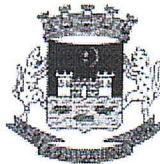


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA N° 052/2025

14^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, DO 2º PERÍODO DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028. No dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19h00min, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 14^a Sessão Ordinária do 2º Período da 1^a Sessão Legislativa do Quadriênio 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero (PSDB). Iniciado o Expediente, o Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de quórum, registrando-se as ausências justificadas dos Vereadores Marquinhos Taxista (PT) e Juraci Jesus (PP). Em seguida, declarou a sessão aberta. A ata da sessão anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em votação simbólica. As correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo servidor Ronald Lima Regis. *Pela Ordem*, o Vereador Renato Bossay (PSD) salientou a importância do Projeto de Lei da Escola Cívico-Militar, aprovado em audiência pública e que estará em votação, reforçando o pedido de apoio dos demais pares. *Pela Ordem*, o Vereador Ednilson Dittmar Jr. (PL) destacou a forte adesão da comunidade ao referido projeto, ressaltando sua relevância social e manifestando interesse em sua expansão para outras escolas. *Pela Ordem*, o Vereador Sargento Cruz (PP) solicitou a presença do Presidente da CCJ na próxima reunião das Comissões Permanentes para discussão do Projeto de Lei nº 009/2025. Na sequência, os senhores vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo, concomitantemente, fazer uso da palavra pelo prazo improrrogável de até quinze minutos. O Vereador Wezer Lucarelli (PSDB) apresentou o Projeto de Lei nº 052/2025, de sua autoria, que “declara de utilidade pública municipal o Lions Club de Aquidauana e dá outras providências”. A Vereadora Ana Saravy (PV) apresentou o Ofício nº 035/2025, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e ao Prefeito Municipal, reforçando e solicitando resposta sobre a Indicação nº 076/2025, de março de 2025, que trata da transformação de mão dupla, com afastamento de meio-fio, no calçadão da Rua Sete de Setembro (entre as ruas Pandiá Calógeras e Estevão Alves Corrêa), além da instalação de conjunto semafórico na Rua Sete de Setembro esquina com a Rua Pandiá Calógeras. O Vereador Nilson Pontim (PSDB) apresentou dois Ofícios: o primeiro, ao Deputado Federal Dagoberto Nogueira, solicitando emenda parlamentar para aquisição de uma ambulância



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

destinada ao atendimento no ESF de Cipolândia e Indaiá; o segundo, também ao Deputado Federal Dagoberto Nogueira, ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Educação, solicitando recursos para construção de salas de aula no prédio que abriga a Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira e a Escola Municipal Ada Moreira Barros. *Pela Ordem*, o Vereador Nilson Pontim (PSDB) reforçou o convite para a festa de aniversário de Cipolândia, a realizar-se no dia 22 de novembro, em comemoração aos 67 anos do Distrito, destacando conquistas e avanços locais, como lajotamento de vias, construção de quadra de esportes e instalação de sala de informática. O Vereador Everton Romero (PSDB) apresentou a Indicação nº 259/2025, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, à Secretaria de Administração e ao Prefeito Municipal, solicitando agilidade na implantação da sinalização horizontal e vertical no cruzamento das ruas Joaquim Nabuco com XV de Agosto, no Bairro Alto. Solicitou também o comparecimento do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito para apresentar levantamento das sinalizações horizontais e verticais existentes na cidade, visando planejamento conjunto com a Câmara. Apresentou, ainda, a Moção de Pesar nº 020/2025, aos familiares do senhor Norberto Silva Correia Junior, conhecido como pastor Beto, fundador do Projeto Mão Amiga, pelo seu falecimento no dia 13 de novembro de 2025. O Vereador Fred Frank (PT) apresentou a Indicação nº 260/2025, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, solicitando estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade do tipo lombada na rua João Dias, no bairro Serraria. O Vereador Valter Neves (PP) apresentou a Indicação nº 262/2025, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de redutor de velocidade do tipo “lombada ecológica” na Rua Raimundo Damasceno, no Bairro São Francisco. Também apresentou a Moção de Congratulações nº 012/2025, a senhora Sâmela Maria Feitosa da Rocha, psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, pela conquista do 2º lugar no I Prêmio Sul-Mato-Grossense da Psicologia Ed Lucy Nunes Ratier, promovido pelo Conselho Regional de Psicologia de MS. Não houve Intervalo Regimental e passou-se à *Ordem do Dia*. O Presidente requereu a votação conjunta dos projetos em primeiro turno e turno único, requerimento este aprovado pelo Plenário. Passou-se, então, à apreciação dos seguintes projetos: **1 - PROCESSO N° 640/2025. PROJETO DE LEI N° 058/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** **ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE (LEA), E DÁ OUTRAS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi realizada a leitura do primeiro artigo do projeto. Não houve vereadores inscritos para discussão. **2 - PROCESSO Nº 641/2025.**

PROJETO DE LEI Nº 071/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE (LEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi realizada a leitura do primeiro artigo do projeto. Não houve vereadores inscritos para discussão. **3 - PROCESSO Nº 665/2025.**

PROJETO DE LEI Nº 075/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi realizada a leitura do primeiro artigo do projeto. Não houve vereadores inscritos para discussão. **4 - PROCESSO Nº 684/2025. PROJETO DE LEI Nº 073/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

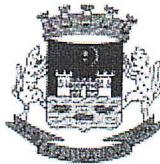
ASSUNTO: “ALTERA A LEI Nº 2.919/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, procedeu-se à leitura do projeto na íntegra. O Presidente suspendeu a sessão e, ao retornar, solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 073/2025, que foi discutido e aprovado em votação simbólica. **5 - PROCESSO Nº 664/2025. PROJETO DE LEI Nº 049/2025. AUTORIA: VEREADORES SARGENTO CRUZ (PP) E RENATO BOSSAY (PSD).**

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO CONJUNTO OVIDIO COSTA III, BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi realizada a leitura do primeiro artigo do projeto. Não houve vereadores inscritos para discussão.



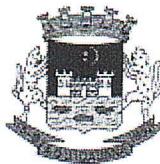
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

6 - PROCESSO N° 666/2025. PROJETO DE LEI N° 050/2025. AUTORIA: VEREADOR WEZER LUCARELLI – PSDB. ASSUNTO: “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LEONISMO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi realizada a leitura do primeiro artigo do projeto. Não houve vereadores inscritos para discussão. Passou-se, então, à votação **englobada** dos cinco projetos, nº 058/2025, nº 071/2025 e nº 049/2025, sendo **aprovados em turno único**, nº 075/2025 e nº 050/2025, **aprovados em primeiro turno**, em **votação nominal**, pelos vereadores, Nilson Pontim (PSDB), Ednilson Dittmar Jr. (PL), Anna Saravy (PV), Genivaldo Montana (PSD), Valter Neves (PP), Sargento Cruz (PP), Reinaldo Kastanha (PSDB), Renato Bossay (PSD), Wezer Lucarelli (PSDB), Everton Romero (PSDB), o vereador Fred Frank (PT) votou **não** no projeto nº 075/2025 e nos demais votou **sim**, com a ausências justificadas dos Vereadores Marquinhos Taxista (PT) e Juraci Jesus (PP). Passou às *Matérias com Regime de Urgência Especial*: Moção de Congratulações nº 012/2025; e Moção de Pesar nº 020/2025. Após discussão conjunta, as moções foram aprovadas por unanimidade, em votação simbólica. A sessão foi suspensa para entrega das moções e registro fotográfico. Pela *Ordem*, o Vereador Nilson Pontim (PSDB) reforçou as pautas do PPA e LOA em mãos da Comissão de Economia, Finanças e Execução Orçamentária e convocou os vereadores para reunião das Comissões Permanentes na segunda-feira, dia 24 de novembro, às 09h. Seguindo para *Explicações Pessoais*: o primeiro vereador inscrito, Renato Bossay (PSD): “*Boa noite. Eu queria fazer um convite aqui. No dia 28 de novembro, agora na próxima semana, na sexta-feira, nós vamos estar realizando de autoria um pedido meu para o prefeito Mauro para que pudéssemos levar a feira lá na Santa Terezinha, Ovídeo Costa 1, 2, e fomos atendidos. Então, vamos fazer uma feira da comunidade lá, artesanato, vai ter a praça de alimentação, vai ter um bingo. Parte do dinheiro será destinado para as instituições que a gente vai escolher. Uma parte dela, está aqui o nosso presidente, o Mancha, vai ser para associação, outra parte vai ser para a casa do abrigo e a outra para uma instituição que nós estamos definindo ainda. Então eu queria estender esse convite a toda a comunidade da Santa Terezinha lá para que venha participar. E quem quiser cadastrar a sua barraca para fazer venda de alguma coisa, um churrasquinho, um cachorro-quente, um carreteiro, uma galinhada, enfim, artesanato, é só procurar a comissão lá da associação que estão pegando o cadastro das pessoas lá. Então era esse o recado que eu tinha que dar. Quero mais uma vez agradecer ao prefeito Mauro, que nos estão*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

dando todo o suporte para que essa feira aconteça. E é um negócio histórico para a Vila, há muito tempo que não faz isso, e tenho certeza que vai ser um sucesso. Obrigado a todos, uma boa noite e um bom feriado a todos"; segundo vereador inscrito, Wezer Lucarelli (PSDB): "Boa noite, senhores, eu retorno aqui nessa tribuna para ressaltar algumas medidas que o Poder Legislativo toma e que a gente passa a compreender a importância dela quando a gente está diante dos fatos. Esse fato a que eu me refiro é o processo seletivo que nós temos aberto para os professores. Quero aqui, parabenizar a sagacidade do vereador Renato, que é o representante da Câmara Municipal do Poder Legislativo dentro da Comissão do Processo Seletivo, que foi escolhido pela gente e alguns que foi o primeiro a apontar a ele, porque é uma pessoa proativa que não ia se deixar levar pela condução e a opinião dos outros naquele processo na Secretaria de Educação. E o que nós percebemos? Eu não quero interpretar isso como uma fé, mas isso não abandona a minha cabeça, senhores viradores, porque no edital consta uma regra que quem está no estágio probatório não pode fazer a prova e concorrer para o cargo de diretor. Primeiramente, eu pergunto aos senhores, o profissional que teve a capacidade de passar recentemente num concurso, qual o motivo, se ele pode o mais, ele não pode o menos, que é ocupar um cargo comissionado? Diante dessa situação fática, o vereador Renato foi atrás, achando uma injustiça no tocante, vereador Montana, a excluir e limitar uma participação dos professores que tinha que ser democrática. Eis que a nossa legislação no Estatuto do Servidor Público diz expressamente que é autorizado aqueles que estão em estágio probatório ocupar cargo em função de direção e comissão. Não menos satisfeito, o vereador Renato ainda diligenciou para ir na 030, que é a lei que trata da educação. Salvo o melhor juízo, o artigo 46, vereador Montana, lá tá expresso que é vedado ao profissional da educação, ao professor que está em estágio probatório ocupar outro cargo, exceto os cargos de natureza comissionada na administração municipal. E o cargo de diretor é justamente de natureza comissionada. Então o edital sobre esse aspecto é nulo. Ele está limitando. E mais uma vez eu não quero acreditar em uma fé, principalmente do prefeito, porque o prefeito não trata isso diretamente, mas todas as vezes que a gente senta, se essa câmara não tem um representante lá, isso passaria, isso aconteceu na eleição para diretor da vez passada e agora nós estamos diante da mesma situação, um fator discriminador que não encontra respaldo em lei. Ora, quem passou no concurso tem todo o direito de concorrer ao cargo de diretor. Digo a vocês, amparado em lei, a sagacidade, a presteza do nosso representante na comissão levantou isso. Então nós temos que suspender esse processo seletivo, deferir Renato, lá e se não, lá. Se for o caso, essa Câmara adotar as medidas judiciais para suspender, vereador Montano. Mas eu

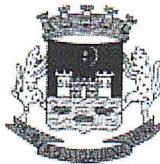


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

não acredito isso. A administração do prefeito Mauro não é uma administração de beligerância. Só que isso aí contraria, sabe, a todo um discurso do setor educacional que preza pela igualdade, que preza para a igualdade de oportunidade, pela transparência, pela participação popular, pela gestão compartilhada da educação. E a gestão compartilhada da educação, Anna, pero no mucho, ela tem que ser para alguns. Ora, qual a diferença de um professor que entrou recentemente? Tenho certeza que esse professor aí vai estar nos cacos para passar nesse concurso, Renato, quero aqui te parabenizar e deixar o meu protesto, a Câmara tem que tomar providência, tem que ser suspenso esse edital, refeito ou deferido a inscrição de 40 pessoas que ficaram fora, indeferido, Oras! Parece que essa câmara de vereadores é boba, mas aqui não tem nenhum boba não viu". Aparte do vereador Renato Bossay (PSD): “*Eu quero esclarecer aqui que, quando vocês me deram essa oportunidade de fazer parte da comissão, eu acertei com muito carinho e a confiança que os senhores transmitiram em mim. E eu estou aqui para ajudar, não para atrapalhar, pelo contrário. E quando saiu esse edital, a gente teve uma discussão aqui, as professoras vieram aqui, e a gente conseguiu alterar algumas coisas dentro do edital. E a primeira reunião que nós tivemos lá na comissão, quando eles me passaram a documentação, eu fui ler mais com calma, me inteirar da situação, igual eu falei para o senhor, sargento Cruz, que eu achei que tinha falha nessa parte do edital. Hoje, prontamente, quando eu li mais profundo, quando eu profundei mais na lei, pedi algumas orientações, e, prontamente, eu liguei para a Cris, que faz parte da comissão, não sei se ela é presidente, e ela prontamente me atendeu, marcou uma reunião para amanhã cedo, foi muito gentil da parte dela, sabe, reunir toda a comissão de novo, então amanhã nós vamos ter uma reunião às 7h30 da manhã, justamente para fazer essa tratativa, para ver se tem fundamento ou não, mas pelo que eu vi, eu acho que tem que ter o direito de quem passou no concurso, está em estágio probatório, ele tem condições de fazer também o concurso, mas isso nós vamos definir amanhã, vereador Wezer, só para a título de informação, tá? Obrigado*”. Vereador Wezer Lucarelli (PSDB): “*Vereador, o que o senhor passa para mim acrescenta naquilo que eu falei no início, e se o senhor não estivesse lá? O importante é que houve uma discussão aqui sim, na Câmara, junto, há de se assaltar essa questão democrática que o prefeito Mauro emprega na conversação com o legislativo. Mas, mais importante, Renato, disso que você fala, vereador, é que não se esgota as opiniões em uma reunião. Nós temos que esgotar, apesar de reuniões e reuniões, lendo atentamente, confrontando com a lei e buscando a realização da justiça. Eu acho difícil como advogado, está aqui o doutor também que é advogado, difícil diante do texto dessa lei que o senhor foi buscar alguma sustentação*

6

6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

razoável para retirar os professores em estágio probatório. Aliás, seria uma atitude muito digna, independente de lei, tá certo? Boa noite a todos, adeus toda a honra e glória". Sem mais vereadores inscritos, o Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2025, às 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". Sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 18 de novembro de 2025.

VER. EVERTON ROMERO - PSDB
PRESIDENTE

VER. GENIVALDO MONTANA - PSD
1º SECRETÁRIO

VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE

VER. ANNA SARAVY - PV
2º SECRETÁRIA